

Sexta-feira, 21 de Outubro de 2016

Ano XXII - Edição N.: 5156

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Políticas Sociais – CMDCA**ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2016**

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Tereza foi realizada a nona sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes conselheiros (as), convidados (as), colaboradores (as), observadores (as) e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. Às 14h22m, o Presidente Marcelo Moreira de Oliveira iniciou a sessão agradecendo a presença dos (as) conselheiros (as) e colaboradores (as) e realizando os seguintes informes: posse da conselheira Walkyria Aparecida Castilho de Pádua, representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação, substituindo Luiz Henrique Fernandes Vieira. Logo após, o Presidente fez um relato sobre o encontro com os candidatos a Prefeito Municipal, que aconteceu no dia 30/08 na Associação do Ministério Público de Minas Gerais. Após o Secretário Otaviano Pires fez a conferência dos conselheiros presentes e o quórum registrou 08 (oito) conselheiros da sociedade Civil e 08 (oito) governamentais, totalizando um quórum de 16 (dezesseis). Em seguida o Presidente apresentou a pauta, incluindo o ponto referente à ausência de conselheiros nas plenárias e reuniões de comissões temáticas. Colocada em votação, a pauta foi aprovada por 16 (dezesseis) votos favoráveis. Em seguida, deu-se continuidade aos informes: a Coordenadora da Associação Querubins, Magda Coutinho solicitou a palavra para dar um informe. Inicialmente ela apresentou um vídeo denominado: “Ubuntu”. Depois Magda fez uma crítica ao sistema de deliberação dos projetos, financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, especificamente à morosidade na liberação do recurso. Ana Paula fez uma análise do contexto vivido pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais e ressaltou o empenho que esta tem feito para cumprir os prazos e dar mais celeridade possível aos processos. Em seguida, o assessor jurídico do CMDCA-BH, Marcelo Caldeira fez uma apresentação acerca da hierarquia das leis. Logo após, o Presidente Marcelo fez um informe, explicando a nova organização da Secretaria Executiva do CMDCA-BH: a partir de agosto a técnica Rosângela fará assessoria à Comissão de Medidas Protetivas - CMP e à Comissão de Articulação Municipal Institucional e Regional – CAMIR; Maria Fernanda e Maria Aparecida prestarão assessoria à Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas – CREIRP e à Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAACTs; os técnicos Ewerton e Jair prestarão assessoria à Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos – CFORP e à Comissão de Medidas Socioeducativas – CMSE. Em seguida, a coordenadora da CAACTs, Eleusa, fez a apresentação da avaliação do trabalho realizado pela comissão no primeiro semestre. A Dra. Maria de Lurdes Santa Gema ressaltou que a Promotoria de Justiça Cível de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Belo Horizonte também está empenhada em desenvolver ações que visam o melhor atendimento ao público e encaminhamento dos processos pelos 09 (nove) Conselhos Tutelares existentes no município. Depois, a Coordenadora da CMP, Mary Xavier fez a apresentação da avaliação do trabalho realizado pela comissão no 1º Semestre. 1º Ponto – Aprovação da ata referente à 8ª Plenária Ordinária do CMDCA-BH - O Presidente Marcelo questionou

ao Plenário se havia alguma proposta de alteração na ata. Não havendo nenhuma sugestão de alteração e colocada em votação a ata foi aprovada por 14 (quatorze) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. 2º Ponto: Matéria das Comissões: A - Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos: Proposta de Revisão do anexo único da Resolução CMDCA/BH nº 124/2016 (Plano de Aplicação). Ana Paula apresentou a proposta de alteração no anexo único do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi justificado que essa proposta é necessária em função da Legislação eleitoral. A conselheira Márcia Alves ponderou que a CMSE não discutiu a alteração pertinente ao Projeto elaborado pela comissão. Após algumas discussões, o Presidente Marcelo colocou em votação e o parecer favorável da comissão foi aprovada por 11 (onze) votos a favor e 05 (cinco) abstenções. Em seguida, a conselheira Catarina fez a apresentação dos seguintes pareceres acerca de Planos de Trabalho e solicitações de Aditamento: Associação Junior Achievement Minas Gerais, Projeto “Jovens Empreendedores”, O projeto tem como objetivo atender a diretamente a 450 jovens entre 15 e 18 anos, de escolas públicas e privadas, na região centro-sul de Belo Horizonte, com a oferta do curso Programa Miniempresa, que consiste na formação dos participantes para a liderança, o empreendedorismo e a cidadania, e contempla também a realização de uma Feira de Miniempresas e a formatura das turmas. Colocado em votação, o parecer favorável da comissão foi provado por 13 (treze) votos a favor e 03 (três) abstenções. Associação Brasileira de Esclerose Tuberosa. Projeto: Viver e Conviver: acessibilidade para um futuro feliz Nº do Convênio: 01.085.805.15.56 Vigência do convênio: 03/08/2015 a 03/08/2016 – vigência a ser prorrogada para 03/08/2017. O projeto contempla a contratação de serviços de psicologia e terapia ocupacional para o atendimento a 30 crianças e adolescentes com esclerose tuberosa ou outras deficiências que afetem o sistema psicomotor do bairro Anchieta, que fica na regional centro-sul de Belo Horizonte. Para isso solicita a prorrogação do prazo de execução por mais 12 meses e faz as alterações necessárias nas metas propostas. O valor a ser captado é de R\$ 26.380,00, que se somará ao já em execução que é de R\$ 33.832,00, totalizando R\$ 60.212,00. A contrapartida é de R\$ 22.320,00 e será oferecida em despesas de custeio e manutenção da instituição. Colocado em votação, o parecer favorável da comissão foi aprovado por 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Secretaria Municipal de Saúde. Projeto: Rede de Apoio e Incentivo ao Aleitamento Materno e Doação de Leite Humano Nº do Termo de Cooperação Técnica: 06/2014 Vigência do Termo de Cooperação Técnica: 31/12/2014 a 31/12/2016 vigência a ser prorrogada para 31/12/2017. A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA solicita a prorrogação do prazo para a execução do plano de trabalho por mais 12 meses, justificando a não-execução em acordo com o cronograma inicialmente previsto. A Secretaria informou que o aditamento se justifica pelo processo de compra e licitação encontrar-se em andamento, fazendo-se necessário maior prazo para viabilizar a execução do projeto. Destacou ainda que houve a necessidade da delegação de competência da SMPS para a SMSA que foi publicada no DOM pela Portaria nº 02 em 19/02/2016. Além da prorrogação da vigência a SMSA propõe ajustes na planilha orçamentária em função das atualizações de valores dos itens de despesas e custeio, uma vez que devido à inflação houve defasagem dos preços. Colocado em votação, o parecer favorável da comissão foi aprovado por 15 (quinze) votos a favor e 01 (uma) abstenção. Em seguida foi apresentado o parecer favorável à Indicação da Proposta de Renovação de Apoio ao Projeto da Associação Cultural Esportiva e Social Verena para a continuidade do financiamento pela Fundação Itaú Social. Nome do Projeto: Informação e Cultura na Comunidade: resgatando valores e incentivando o protagonismo juvenil - Boletim Informativo do Verena (BIV) - 3ª fase. A continuidade do projeto se justifica pela complexidade de se alterar um quadro de violência e transformá-lo em uma cultura de paz. Ações como as que estão sendo desenvolvidas

pela Associação Cultural Esportiva e Social Verena em parceria com a Fundação Itaú Social trazem diversas oportunidades as crianças e adolescentes atendidas pelo projeto, trabalhando na garantia de direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Para que esses sujeitos conheçam e se conscientizem sobre os seus direitos previstos no ECA, é preciso realizar um trabalho contínuo e ininterrupto de emponderamento juvenil. A comunidade na qual o projeto está sendo executado continua apresentando alto índice de vulnerabilidade social, econômica e cultural. No entanto, é perceptível uma melhora no cenário vivenciado pelas crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto Verena, embora continue grande a ocorrência de riscos pessoal e social em nossa comunidade tais como: adolescentes autores de ato infracional, envolvimento com o tráfico de drogas, violência doméstica, trabalho infantil, violência sexual contra crianças e adolescentes que podem resultar em perdas de vínculos afetivos no seio familiar e no meio social no qual as crianças e adolescentes estão inseridos. Essas situações às quais as crianças e adolescentes estão expostas são originadas da situação de vulnerabilidade das famílias e do baixo índice de participação cultural e ações socioeducativas de intervenção. A continuidade desse projeto poderá contribuir ainda para a prevenção de ocorrências de situações de risco no território. O Projeto (BIV) tem proporcionado um trabalho em rede com a comunidade e instituições locais e da cidade de Belo Horizonte que promovem ações de proteção, promoção e garantia de direitos das crianças e adolescentes. As crianças e adolescentes são fortalecidas em sua cidadania infantojuvenil através do trabalho em conjunto com as escolas, Centro Cultural, CRAS, Conselho Tutelar, Conselhos de Direitos, Centro de Saúde e outros atores primordiais na garantia e preservação de direitos. Colocado em votação, o parecer favorável da comissão foi aprovado por 16 (dezesesseis) votos a favor. B - Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas – CREIRP: o coordenador da Comissão, Thiago Satiro apresentou os pareceres favoráveis referentes aos seguintes processos: ADRA – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileiro. Solicitação: Inscrição de Programas. Programa de Proteção em Regime Socioeducativo em Meio Aberto. A entidade solicitou a inscrição de 02 (dois) novos programas: 1º - Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP Miguilim – esse programa tem por objetivo geral, ofertar o serviço de Proteção Social de Média Complexidade, para crianças e adolescentes com trajetória de vida nas ruas, que vivenciam situações que demandam atendimento e acompanhamento especializado no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Nesse programa são previstas diversas ações articuladas com o Sistema de Garantia de Direitos que contribuam para a garantia da integridade desse público. O programa tem a capacidade de atender 80 crianças e adolescentes de ambos os sexos que vivem em Belo Horizonte, a partir de demanda espontânea, bem como por encaminhamento feitos pelos serviços especializados em abordagem social ou por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Dentre as ações apresentadas pela instituição, podemos citar: acolhida; escuta técnica; estudo técnico; construção do Plano Individual de Atendimento – PIA; elaboração de relatórios e/ou prontuários; visita domiciliar; articulação com os serviços públicos e com a Rede Socioassistencial; articulação institucional com o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes; estímulo ao convívio familiar; fortalecimento da função protetiva da família; oferta de oficinas diversas; entre outros. 2º - Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS: esse programa visa identificar, por meio de busca ativa, demanda espontânea ou solicitação dos cidadãos ou de órgãos de defesa de direitos e demais setores da sociedade, crianças, adolescentes, adultos, idosos que fazem da rua o seu espaço de moradia. A partir daí, busca construir com essas pessoas alternativas e possibilidades para a superação dessa situação de risco pessoal, social e violação de direitos na qual se encontram. Para tanto, a instituição realiza atividades como:

atendimento a solicitação de abordagem; garantia de presença sistemática nos territórios para realizar a abordagem ao público em situação de rua; acolhida e escuta qualificada e estudo de casos; inserção do público em questão na rede socioassistencial; ações que propiciem o retorno familiar; promover ações com as famílias, interação com outros serviços do CREAS; entre outros. O atendimento é voltado para todas as pessoas moradores das ruas de Belo Horizonte, que não perderam o vínculo com as famílias e com a comunidade de origem, incluindo crianças e adolescentes. A instituição tem capacidade para atender e acompanhar 1.450 pessoas em situação de rua. Em junho/2016, foram atendidas 32 crianças e adolescentes. A Dra. Maria de Lurdes Santa Gema expôs uma preocupação com relação ao monitoramento desses programas. O quórum foi reduzido para 14 (quatorze) conselheiros de direitos. Colocado em votação, o parecer da comissão foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Congregação das Irmãs da Imaculada Conceição. Solicitação: Renovação de Registro e Reavaliação do Programa de Proteção em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. A entidade, através do programa “Socialização Infantojuvenil”, tem como objetivo complementar as ações da família e comunidade na proteção, promoção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. As atividades são desenvolvidas a partir das oficinas temáticas: Hora do Saber, Arte e Cultura (dança e teatro), Artesanato, Conto e Reconto e Cuidar do Ser e Tempo Livre. Possui como público alvo 60 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, sendo 30 no turno da manhã, e 30 no turno da tarde do bairro União, Regional Nordeste, área referenciada do CRAS Arthur de Sá. Associação Beneficente Wilson de Souza – AWISO. Solicitação: Renovação de Registro e Reavaliação do Programa de Proteção em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. A entidade desenvolve dois programas com crianças e adolescentes: “Projeto Crescer e Projeto Acolher”. No “Projeto Crescer”, a entidade oferta oficinas de jiu jitsu para crianças e adolescentes de 06 a 16 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de elevar a autoestima, desenvolvimento do equilíbrio emocional e provocar o interesse pelo estudo. Sua capacidade de atendimento é de até 25 atendidos. O “Projeto Acolher”, tem como objetivo ofertar atendimento terapêutico e social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Esse atendimento está registrado no Conselho Regional de Psicologia como clínica social e oferece atendimento psicológico individual e familiar, com duração de 50 minutos cada sessão, possuindo capacidade de atendimento nessa modalidade para 25 pessoas. A entidade se localiza no bairro Palmares, Regional Nordeste, e seus atendimentos abrangem a área municipal. Casa Homem de Nazaré - Solicitação: Renovação de Registro e Reavaliação do Programa de Proteção em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. A entidade tem o objetivo de atender crianças e adolescentes, na faixa etária entre 06 a 15 anos de idade, de ambos os sexos, cujas famílias estão em situação de vulnerabilidade social. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilização e proteção básica através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Atualmente a entidade atende 73 crianças e adolescentes e suas ações e atividades são as seguintes: apoio escolar, informática, capoeira, artes, balé, contação de histórias, atividades físicas, apoio pedagógico, atendimento psicológico, atendimento sociofamiliar, passeios culturais e recreativos, gincanas, encaminhamentos para o primeiro emprego, reuniões com as famílias e eventos sociais para a família. Localizado no bairro Esplanada, a entidade atende a região Leste, especificamente os bairros Esplanada, Pompéia, Vera Cruz, Alto Vera Cruz, Granja de Freitas, Saudade, São Geraldo e Taquaril. Colocados em votação, os pareceres favoráveis da comissão referentes aos 03 processos de renovação de registro e reavaliação dos programas foram aprovados por 14 (quatorze) votos a favor. 3º Ponto: Ausência injustificada do representante da instituição Superação nas Plenárias

do CMDCA: o Presidente Marcelo apresentou a proposta de suspensão e abertura de processo de destituição em desfavor da entidade, uma vez que foi registrada ausência da referida representante em 10 (dez) plenárias do CMDCA/BH. O Presidente Marcelo salientou que o Conselho entrou em contato com a instituição por inúmeras vezes, mas nenhum retorno foi obtido. Colocada em votação à proposta de suspensão da entidade e abertura do processo de destituição foi aprovada por 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) abstenção. 4º Ponto: Apresentação do Atendimento dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte no primeiro semestre de 2016. A Gerente Denise Magalhães fez a apresentação dos dados referentes a todos os atendimentos realizados pelos 09 (nove) Conselhos Tutelares de Belo Horizonte nos primeiros seis meses do ano corrente. Às 17h55m o Presidente agradeceu a todos (as) e encerrou a sessão plenária ordinária e nada mais havendo a tratar eu, Otaviano Pires, conselheiro e Secretário da Diretoria do CMDCA/BH, lavrei a presente ata. Esse documento deve ser aprovado em sessão plenária.